

GOIÂNIA
Prefeitura envia
548 mil boletos
do IPTU 2017

PÁGINA 4

ABREVIAR JULGAMENTO
Acelerar Previdenciário
deve atender 80 comarcas
em 2017

PÁGINA 9



Filha de Michael Jackson, Paris polemiza
sobre morte do astro: "Foi assassinado"

PÁGINA 08

Edição 3048
Goiânia, Sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Gazeta



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

FEBRE AMARELA

Distribuição de vacina
será reforçada com
11,5 milhões de doses

PÁGINA 03

GO e MS registram primeiros
casos de febre amarela; total
no país chega a 550

SAÚDE

Campanha de combate
a hanseníase é lançada
em Goiânia

PÁGINA 03

ITUMBIARA

Ação exige que Estado
mantenha policiais 24h
em guaritas de presídio

É uma medida de urgência, já que o presídio
é cercado apenas por uma cerca de
alambrado e vem sendo alvo de fugas



PÁGINA 10

Justiça & Cidadania



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

STF teve apenas três ministros das regiões Norte e Nordeste em 30 anos

O falecimento prematuro do ministro Teori Zavascki abriu uma vaga no STF e a oportunidade de equilibrar a balança quanto à distribuição geográfica dos ministros: isso porque, desde a CF/88, apenas três integrantes da Corte nasceram nas regiões norte e nordeste do país. É o caso dos ministros Menezes Direito (PA), Ayres Britto (SE) e Ilmar Galvão (BA).

O mais novo desses, ministro Ayres Britto, foi atingido pela compulsória em 2012 e, após sua saída, a Corte recebeu mais dois ministros (Barroso e Fachin, respectivamente, do RJ e do RS).

Na atual composição do Supremo, o Estado do RJ lidera com quatro integrantes: Marco Aurélio, Lewandowski, Fux e Barroso. Em seguida vem SP (Celso de Mello e Toffoli) e RS (Rosa e Fachin) com dois ministros – lembrando, o ministro Teori era de SC. Por fim, MT e MG com um representante cada, respectivamente, os ministros Gilmar Mendes e Cármen Lúcia. MIGALHAS

Jornalista acusa advogados de levar armas e celulares aos presídios

O jornalista Augusto Nunes, da TV Band de MT, afirmou durante programa que comanda na emissora, “O Livre”, que advogados é que levam armas e celulares às unidades prisionais. A declaração foi feita durante entrevista com o secretário de Segurança do Estado, Rogers Jarbas, e gerou reação da OAB/MT

O jornalista questionou sobre a entrada de armas e celulares nas cadeias, acusando advogados. “São eles que le-

vam isso pra dentro dos presídios, evidentemente; a gente fecha os olhos para uma obviedade.”

Diante do fato, a OAB/MT propôs interposição judicial contra o jornalista, para que ele explique as acusações e contribua com informações que possam identificar os profissionais que, porventura, cometam esse tipo de irregularidade. Conforme previsto na lei 8.906/94, é finalidade da Ordem promover, com exclusividade, a re-

presentação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados. O pedido foi protocolado na 5ª vara Cível de Cuiabá

De acordo com a seccional, a afirmação feita pelo jornalista de forma generalizada atinge toda a classe dos advogados. Portanto, se o mesmo tiver conhecimento dos fatos criminosos, deve nominar os profissionais da advocacia que estariam incorrendo na referida prática.

MIGALHAS

Policiais Federais do DF não podem participar de operações sem colete à prova de bala

A juíza Federal substituta Liviane Kelly Soares de Vasconcelos, do DF, determinou que nenhum policial Federal do DF cumpra missão ou participe de operação policial externa sem colete à prova de bala ou com o equipamento vencido.

A decisão atende pedido do Sindicato dos Policiais Federais no Distrito Federal. Segundo a entidade, Diretoria Geral do Departamento de Polícia Federal e a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal não estariam providenciando a substituição dos coletes balísticos da corporação, vencidos desde o dia 11/01/2017, o que consistiria em ameaça à

vida e à integridade física dos policiais.

Afirma ainda que só há 60 coletes em condições de uso na unidade para cerca de 600 agentes federais. Alega que foi tentada solução administrativa para a troca dos coletes, mas até o presente momento não foi providenciada.

A União se recusou a receber o mandato de intimação para se manifestar sobre o pedido de liminar. Com isso, não foi possível, segundo a magistrada, verificar se há ou não coletes suficientes dentro da validade para uso pelos policiais Federais.

De acordo com a juíza, em audiência, foi informado que “haveria

lote de coletes suficientes para o uso dos policiais até a entrega dos novos coletes, mas não há documento que comprove esta disponibilidade”.

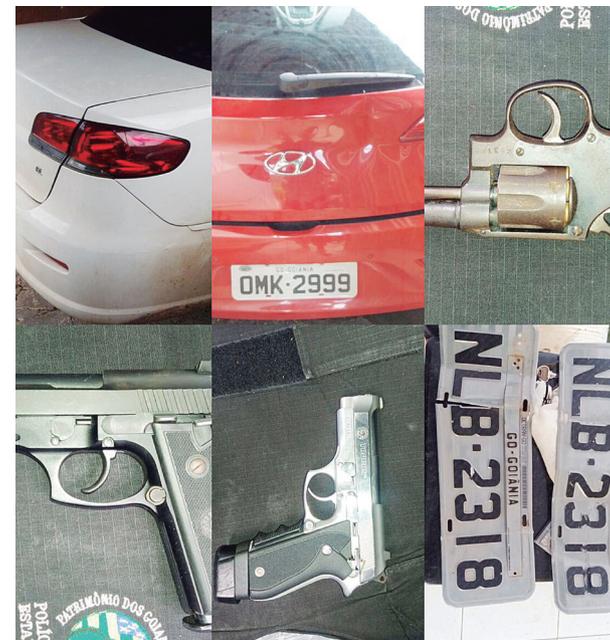
Assim, entendeu que, diante do risco que correm os agentes Federais, a liminar deve ser concedida. “Conforme disposto pelo impetrante, o colete balístico é sem sombra de dúvida um dos equipamentos individuais indispensáveis para o exercício das funções de agentes de segurança pública e privada e, em sendo o direito a vida um dos mais elementares, não pode ser relativizado por questões econômicas ou burocráticas.”

MIGALHAS

Plantão policial

Confronto

ROTAM no combate aos roubos de veículos e porte ilegal de armas



Após várias denúncias (WhatsApp DENÚNCIAS ROTAM), sobre uma casa na residencial cidade verde, em Goiânia, que era utilizada como laboratório de drogas e utilizada para “esfriar” veículos roubados. As equipes do ROTAM comando, ROTAM 90 e ROTAM 20 se deslocaram até a rua 3-A e realizou o adentramento pelos fundos da casa. Nesse momento foi recebida por vários disparos de arma de fogo vindo do interior da casa, onde revidaram a injusta agressão, alvejando dois dos indivíduos, que após atendimento pelo SAMU, não resistiram aos ferimentos, vindo a óbito no local. Simultâneo a ação, um dos indivíduos conseguiu evadir da residência pelo portão da

frente, onde confrontou com a equipe do serviço reservado ROTAM 20, também atendido pelo SAMU, não resistindo aos ferimentos. Na casa foi encontrado um laboratório de cocaína, com vários materiais para sua industrialização, assim como dois veículos roubados, um HB-20, vermelho, placa OMK-2999, roubado no dia 20/01/2017 é um Fiat Siena, branco, placa OOF-1162, roubado no dia 21/01/2017, além de um par de placas de um CrossFox, roubado no dia 22/09/2016, NLB-2318, possivelmente já clonado. Com os indivíduos estavam três armas de fogo, um revólver calibre 32, uma pistola .380 e outra pistola PT100 calibre .40. Ocorrência ainda sendo diligenciada pela perícia da DIH.

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

FEBRE AMARELA

Distribuição de vacina será reforçada com 11,5 milhões de doses

Este ano, 5,5 milhões de vacinas já foram repassadas aos estados. Em anos em que não houve surto, foram entorno de 800 mil doses

ALINE LEAL/ABR - Diante do surto de febre amarela, o Ministério da Saúde decidiu reforçar a distribuição da vacina contra a doença em 11,5 milhões de doses. Este ano, 5,5 milhões de vacinas já foram repassadas aos estados. Em anos em que não houve surto, foram distribuídas entre 800 mil e 1 milhão de doses do imunizante em todo o país, segundo a coordenadora do Programa Nacional de Imunizações, Carla Domingues.

Com 70 casos confirmados da doença, o número de infectados pela febre amarela no Brasil em 2017 já ultrapassou em menos de um mês os casos registrados na última grande ocorrência da doença no país, entre 2007 e 2008, quando 48 pessoas foram contaminadas pelo vírus.

Em 2007, a doença se

alastrou por nove estados, incluindo os da Região Sul. Este ano, até agora, o surto está concentrado em Minas Gerais, com casos registrados também na Bahia, São Paulo e Espírito Santo.

Das 11,5 milhões de doses adicionais da vacina, 6 milhões serão entregues nos próximos dias e 5,5 milhões serão distribuídos conforme a necessidade dos estados. Minas Gerais, que concentra o maior número de casos e de mortes pela doença até agora, recebeu pelo menos 2,9 milhões de doses. A estratégia do governo federal é bloquear o avanço da doença vacinando a população das regiões vizinhas a Minas.

Em entrevista coletiva no Ministério da Saúde, representantes das secretarias de Saúde de estados onde há casos suspeitos ou houve mortes de macacos pela doença pediram que a população seja criteriosa antes de procurar a vacina. Segundo eles, está havendo uma busca pela vacina em regiões onde não é necessária a imunização.

A procura aumentou, por exemplo, em grandes ci-

dades do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, apesar de os casos estarem concentrados nas zonas rurais.

“Embora a vacina seja segura, e eficaz, que protege contra o vírus, não é toda isenta de riscos, como todo medicamento. Esta é uma vacina de vírus vivo atenuado e portanto em situações muito raras pode vir a causar eventos adversos”, alertou o diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis do Ministério da Saúde, Eduardo Hage.

O Espírito Santo, que não estava incluído na área de recomendação da vacina, passou a ter 37 municípios com indicação para a imunização depois de registrar 22 casos suspeitos de febre amarela. O Rio de Janeiro não registrou casos de febre amarela em 2017, mas, por fazer divisa com Minas Gerais, passou a ter 14 municípios na área de recomendação da vacina.

Minas, ao lado de mais 18 estados brasileiros, está rotineiramente na lista de áreas onde a população deve se imunizar, independentemente de surtos. No estado

foram registrados 404 casos de febre amarela em 2017, entre eles 66 mortes.

“O estado está auxiliando os municípios na programação da vacinação e enfatizando a necessidade de vacinação de casa em casa, principalmente nas zonas rurais”, disse a subsecretária de Gestão Regional da Secretaria de Saúde de Minas, Márcia Faria. Segundo ela, a cobertura vacinal do estado é historicamente baixa, o que pode explicar o surto na região.

IMUNIZAÇÃO

O esquema vacinal da febre amarela é de duas doses, tanto para adultos quanto para crianças. As crianças devem receber as vacinas aos nove meses e aos quatro anos de idade. Assim, a proteção está garantida para o resto da vida. Para quem não tomou as doses na infância, a orientação é tomar uma dose e um reforço, dez anos depois da primeira. As orientações são apenas para as pessoas que vivem ou viajam para as áreas de recomendação da vacina.

GO e MS registram primeiros casos de febre amarela; total no país chega a 550

O Ministério da Saúde registra 550 casos suspeitos de febre amarela no país em 2017, segundo boletim atualizado divulgado ontem (26). Mato Grosso do Sul e Goiás aparecem pela primeira vez na lista de estados com casos suspeitos da doença este ano, com um registro cada.

Dos 550 casos notificados até agora, 72 foram confirmados, 23 descartados e 455 continuam sob investigação. Minas Gerais tem 502 notificações da

doença, o Espírito Santo, 33; a Bahia, sete; e São Paulo, três. O Distrito Federal registrou três suspeitas de febre amarela, mas todas foram descartadas.

VACINA

A vacinação de rotina contra a febre amarela é oferecida em 19 estados do país que fazem parte da área de recomendação para imunização. Todas as pessoas que vivem nesses locais devem to-

mar duas doses da vacina ao longo da vida. Também precisam se vacinar, neste momento, pessoas que vão viajar ou vivem nas regiões que estão registrando casos da doença: leste de Minas Gerais, oeste do Espírito Santo, noroeste do Rio de Janeiro e oeste da Bahia.

Espírito Santo, Rio de Janeiro e parte da Bahia normalmente não são áreas de recomendação para vacinação contra a febre

amarela, porém, a orientação agora é que a população das áreas próximas à divisa com o leste de Minas Gerais seja vacinada.

Ontem(26), o Ministério da Saúde anunciou o reforço de 11,5 milhões de doses. Além destas, este ano foram entregues 5,5 milhões de doses aos estados. Em anos em que não houve surto, foram distribuídas entre 800 mil e 1 milhão de doses do imunizante.

SAÚDE

Campanha de combate a hanseníase é lançada em Goiânia

Anna Lúcia Almeida



A Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS) realiza hoje, 27, às 9 horas, a abertura da campanha de combate à hanseníase, no Cais da Chácara do Governador. Com o tema ‘Hanseníase: Quem tem informação, busca atendimento’, a iniciativa tem como objetivo alertar a população para os sintomas e tratamento da doença.

Marcando o Dia Mundial de Luta contra a Hanseníase, comemorado no último domingo de janeiro, as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento serão intensificadas entre os dias 25 e 31 de janeiro, nos Distritos Sanitários e Unidades Básicas de Saúde.

“A Campanha tem como intuito sensibilizar a população para o diagnóstico precoce e a importância do tratamento contra a hanseníase”, ressalta a diretora de Vigilância Epidemiológica da SMS, Flúvia Amorim. A ação ainda vai contar com a parceria do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupa-

cional de Goiás e Distrito Federal (CREFITO 11).

Os números da doença na capital sofreram quedas nos últimos anos. Em 2016 foram registrados 157 novos casos, 44 a menos que em 2015. Atualmente Goiânia possui 10 casos para cada 100 mil habitantes. A meta da SMS é chegar a 2 casos para 100 mil habitantes’ afirma Flúvia.

HANSENÍASE

Manchas brancas ou avermelhadas, com dormência, perda de pelos e/ou falta de suor nos locais das manchas são sinais e sintomas da Hanseníase. O contágio acontece pelas vias aéreas superiores (ao falar, tossir) com o contato com pessoas infectadas.

O SUS oferece os medicamentos para o tratamento da doença. A duração varia de seis meses a um ano, dependendo da quantidade de bacilos e lesões. A interrupção do tratamento pode implicar no agravamento da doença.

LETICIA CABRAL

GOIÂNIA

Prefeitura envia 548 mil boletos do IPTU 2017

Proprietários de imóveis têm até dia 20 de fevereiro para quitar com desconto de 10% o Imposto Predial e Territorial Urbano

GISELLE VANESSA/SECOM - O Correios começou a entrega de 548.735 boletos para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2017. As guias dão ao contribuinte a oportunidade de quitar o tributo total à vista com 10% de desconto ou de pagar a primeira parcela até o dia 20, data limite para que o cidadão se mantenha adimplente junto ao município. A expectativa da Secretaria Municipal de Finanças (Sefin) é que o processo de distribuição seja concluído até a primeira semana de fevereiro, cerca de dez dias antes da data de vencimento. As entregas começaram no último dia 20.

No entanto, contribuintes que quiserem antecipar o pagamento do imposto já podem emitir o boleto no site da Prefeitura de Goiânia (www.goiania.go.gov.br). Para isso, basta acessar a área Serviços e, em seguida, o campo IPTU/ITU/Taxas, onde estará o link para consulta e emissão de guia de pagamento. A internet também é alternativa para cidadãos que não mantiveram atualizados os dados cadastrais na fazenda pública municipal. Em ambos os casos, também são opções para acesso ao documento de pagamento do IPTU 2017 as unidades Atende Fácil, instaladas no Paço Municipal, Park Lozandes; e no Conselho Regional de Contabilidade, Setor Sul; ou os Vapt Vupts da Grande Goiânia.

Divulgação



Os envelopes que estão em processo de entrega contêm duas guias: uma com o valor para quitação do IPTU à vista, outra com apenas a primeira parcela do imposto. Basta o contribuinte selecionar a forma como prefere e pagar o boleto escolhido até o dia 20. Os optantes pelo parcelamento podem dividir o valor devido em até 11 vezes, sem multas e juros, desde que a parcela mínima não seja inferior a R\$ 26,39.

Nesses casos, no entanto, é importante que o contribuinte se atente às datas de vencimento, porque atrasos acarretam em multa de 2%, acréscimo de 0,33% por dia corrido - até o limite de 10% -, além de juros de 1% rateado pela quantidade de dias em inadimplência, de acordo com o que determina o Código Tributário Municipal (CTM). Além disso, atrasos superiores a 90 dias, sejam consecutivos ou não e independente do número de parcelas em aberto, também acarretam em protesto da dívida em cartório, negativação do nome dos devedores em serviços de proteção ao crédito, como

SPC e Serasa; inscrição em Dívida Ativa e no Cadastro de Inadimplentes, e em discussão judicial de débitos. Outro efeito do não pagamento do imposto até a data de vencimento de cada parcela é o vencimento antecipado das que ainda não haviam vencido, fato que consequentemente adianta a cobrança de multas e juros.

Segundo o calendário definido pela Secretaria de Finanças, as 11 parcelas do IPTU 2017 vencem, respectivamente, nos dias 20 de fevereiro, 20 de março, 20 de abril, 22 de maio, 20 de junho, 20 de julho, 21 de agosto, 20 de setembro, 20 de outubro, 21 de novembro e 20 de dezembro. Este cronograma consta na guia de pagamento enviada pela prefeitura aos imóveis edificados da Capital com o propósito de facilitar a organização financeira do contribuinte em relação aos prazos. Na guia, também consta o número de inscrição do imóvel, informação necessária para acesso aos boletos no site da prefeitura. Os contribuintes que optarem pelo parcelamento precisarão desse núme-

ro todos os meses, já que a prefeitura só remete via Correios a primeira parcela. As outras, devem ser emitidas mensalmente, até dezembro, no site da prefeitura, nas lojas Atende Fácil ou nos Vapt Vupts.

INCIDÊNCIA

Este ano, o imposto incide sobre 464.778 propriedades residenciais, 80.074 comerciais e 3.883 que têm finalidades diversas. O quantitativo de imóveis que devem pagar IPTU este ano é acima do total de 2016, ano em que o IPTU foi cobrado de 538.074 imóveis residenciais e comerciais. O lançamento de IPTU em 2017 gera aos cofres públicos expectativa de arrecadação de R\$ 447,6 milhões. Os imóveis residenciais respondem pela maior parte deste valor, R\$ 237, 2 milhões. Os comerciais somam R\$ 205,9 milhões em IPTU e os diversos, outros R\$ 4,5 milhões. O desafio da prefeitura, no entanto, é continuar contendo a inadimplência que foi de 11,62% em 2016, mas que chegou a 22,02% em 2015, a maior taxa dos últimos quatro anos.

DISTRIBUIÇÃO

Procuradora-geral de Goiânia defende democratização do ISS em Brasília

Rodrigo Eneas/FNP



Com a intenção de promover uma distribuição mais democrática das oportunidades de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), a procuradora-geral de Goiânia, Ana Vitória Gomes Caiado, participou na terça-feira, 24, de uma reunião realizada em Brasília pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP), em parceria com a Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf) e o Fórum de Procuradores Gerais das Capitais. Os posicionamentos levantados na reunião serão levados à consideração dos prefeitos da FNP.

Na ocasião, secretários da Fazenda e procuradores-gerais trataram sobre os vetos à Lei Complementar (LC) nº 157/2016, sancionada pelo presidente Michel Temer, que altera as regras de cobrança do ISS. Durante o encontro, os representantes dos municípios defenderam maior democratização do imposto e o fim dos paraísos fiscais em algumas cidades que concentram o tributo de alguns serviços, especial-

mente, financeiros.

“Entendemos que o ISS é um tributo importantíssimo para os municípios. Por isso, durante o encontro, formamos um grupo de estudo para apresentar propostas e uma redação clara o suficiente para judicializar o assunto, que será apresentada posteriormente ao governo federal. Compreendemos que o ISS precisa ser equânime e que a legislação traga segurança jurídica para os municípios”, afirma Ana Vitória.

Segundo os participantes do encontro, como o tema ainda não foi esgotado tecnicamente, uma nova reunião será agendada para aprofundar o assunto para se construir outros consensos. Além da procuradora-geral de Goiânia, participaram da reunião secretários e procuradores de Aracaju/SE, Brasília/DF, Campinas/SP, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Fortaleza/CE, Macapá/AP, Maceió/AL, Palmas/TO, Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Luis/MA e São Paulo/SP.

THIAGO ARAÚJO/SECOM

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DOUGLAS ALVES EVANGELISTA, CPF: 016.744.661-45 E KELLY CRISTINE SILVA RAMOS, CPF: 023.717.631-95. REQUERIMENTO Nº 913993

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DOUGLAS ALVES EVANGELISTA, CPF: 016.744.661-45 e KELLY CRISTINE SILVA RAMOS, CPF: 023.717.631-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11-A DA QUADRA 07-C, ROYAL PARQUE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11-A DA QUADRA 07-C, ROYAL PARQUE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.959 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.458,55 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NILSON CESAR GOMES ARAUJO, CPF: 000.451.961-25 E ELISABETH DA SILVA, CPF: 016.416.761-75. REQUERIMENTO Nº 913998

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NILSON CESAR GOMES ARAUJO, CPF: 000.451.961-25 e ELISABETH DA SILVA, CPF: 016.416.761-75, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-A DA QUADRA 24-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-A DA QUADRA 24-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.182 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.821,36 (um mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CESAR ROBERTO PEREIRA OLIVEIRA, CPF: 783.119.003-10 E SANDRA REGINA PEREIRA OLIVEIRA, CPF: 849.920.851-72. REQUERIMENTO Nº 913999

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CESAR ROBERTO PEREIRA OLIVEIRA, CPF: 783.119.003-10 e SANDRA REGINA PEREIRA OLIVEIRA, CPF: 849.920.851-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03-E DA QUADRA 09, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03-E DA QUADRA 09, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.554 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.172,42 (três mil cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAVID PIRES VELOSO, CPF: 005.110.031-29. REQUERIMENTO Nº 914007

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DAVID PIRES VELOSO, CPF: 005.110.031-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL ECOMAXX II, LOTE 03 DA QUADRA 96 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL ECOMAXX II, LOTE 03 DA QUADRA 96 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.837 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.488,05 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RONALDO ADRIANE PEREIRA VIANA, CPF: 716.402.821-49. REQUERIMENTO Nº 914015

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RONALDO ADRIANE PEREIRA VIANA, CPF: 716.402.821-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17A-02, DA QUADRA 03, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I - ETAPA B- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17A-02, DA QUADRA 03, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I - ETAPA B- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.439 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.254,29 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TIAGO JOSE BESSA AGUIAR, CPF: 729.849.451-15. REQUERIMENTO Nº 914020

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TIAGO JOSE BESSA AGUIAR, CPF: 729.849.451-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-D DA QUADRA 05, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-D DA QUADRA 05, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.651 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.529,99 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WANDERSON CORREA VASCONCELOS, CPF: 016.537.341-59 E DAIANA DO NASCIMENTO BORGES, CPF: 016.042.261-29. REQUERIMENTO Nº 914023

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WANDERSON CORREA VASCONCELOS, CPF: 016.537.341-59 e DAIANA DO NASCIMENTO BORGES, CPF: 016.042.261-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 159-E DA QUADRA 12, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 159-E DA QUADRA 12, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.577 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.552,52 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDA KELLEY XAVIER DE BRITO, CPF: 734.737.821-49. REQUERIMENTO Nº 914024

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDA KELLEY XAVIER DE BRITO, CPF: 734.737.821-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 22 DA QUADRA 31, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM I- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 22 DA QUADRA 31, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM I- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.006 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.105,20 (três mil cento e cinco reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 11.699,36 C/CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LHA DOS CORAIS, EM FV DE EMERGENCIA COMERCIAL DE ALARMES E SERVICOS LT;DMI VL R\$ 209,00 C/BATISTA LOUZEIRO PRESTADORA DE SERVICOS E LOC, EM FV DE QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA;TMS VL R\$ 422,00 C/BOVO E GUIMARAES LTDA, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 507,00 C/SUNSET BAR E RESTAURANTE LTDA ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;PARA FINS FALIMENTARES:DM VL R\$ 2.328,04 C/PILOTO PLASTICOS EIRELI EPP, EM FV DE ACTIVAS PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA;PARA FINS FALIMENTARES:DM VL R\$ 4.656,10 C/PILOTO PLASTICOS EIRELI EPP, EM FV DE ACTIVAS PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA;PARA FINS FALIMENTARES:DM VL R\$ 4.656,10 C/PILOTO PLASTICOS EIRELI EPP, EM FV DE ACTIVAS PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA;PARA FINS FALIMENTARES:DM VL R\$ 4.656,08 C/PILOTO PLASTICOS EIRELI EPP, EM FV DE ACTIVAS PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA;PARA FINS FALIMENTARES:DM VL R\$ 6.984,14 C/PILOTO PLASTICOS EIRELI EPP, EM FV DE ACTIVAS PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA;PARA FINS FALIMENTARES:DM VL R\$ 6.984,14 C/PILOTO PLASTICOS EIRELI EPP, EM FV DE ACTIVAS PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA;PARA FINS FALIMENTARES:DM VL R\$ 6.984,14 C/PILOTO PLASTICOS EIRELI EPP, EM FV DE ACTIVAS PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA;DM VL R\$ 164,87 C/A MERIDIONAL PINTURAS E REFORMAS LTDA, EM FV DE CRS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA;CCB VL R\$ 33.141,96 C/CLEBER RAEL ROSA, EM FV DE OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO;DMI VL R\$ 75,00 C/RAISSA ALMEIDA AVELINO, EM FV DE RESIDUO ZERO AMBIENTAL LTDA ME;DMI VL R\$ 477,24 C/VESTINDO A MESA LTDA, EM FV DE SCALLA CERAMICA ARTISTICA LTDA EPP;DMI VL R\$ 562,91 C/BOUGAINVILLE COM.DO VEST. E CA, EM FV DE I M B TEXTIL S/A;DMI VL R\$ 1.656,00 C/ESTELAR CONSERVACAO PATRIMONIA, EM FV DE SEGAFREDO ZANETTI B C D C S A;DMI VL R\$ 4.681,09 C/NG COMERCIO E SERVICOS LTDA, EM FV DE PORTOFINO INDUSTRIA C P LTDA;DSI VL R\$ 135,00 C/DECIOEDER BARBOSA REIS, EM FV DE TRISTAO SERVICOS A LTDA ME;DSI VL R\$ 178,68 C/ANTONIA MARIA DE SOUSA REIS, EM FV DE TRISTAO SERVICOS A LTDA ME;DSI VL R\$ 180,00 C/RENATO MARINHO DA SILVA, EM FV DE TRISTAO SERVICOS A LTDA ME;DMI VL R\$ 120,00 C/FEDELIS TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME, EM FV DE FEDERAL TRUCK CENTER EIRELI -ME;DMI VL R\$ 200,00 C/JULIANA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS, EM FV DE GRATAO E OLIVEIRA LTDA - ME;DMI VL R\$ 400,00 C/JANAINA RUELA DE MENESES, EM FV DE GRATAO E OLIVEIRA LTDA - ME;DMI VL R\$ 472,22 C/PEIXINHO BAR E RESTAURANTE EIRELI ME, EM FV DE MT LOCADORA DE MAQUINARIOS E VEICULOS LTDA;DMI VL R\$ 1.270,47 C/AMSTERDAM ROUPAS PARA CASA LTDA., EM FV DE ARTELASSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.;DMI VL R\$ 2.027,25 C/ARCA ENGENHARIA LTDA-ME, EM FV DE GOYACO IND E COM DE FERRAGENS;DMI VL R\$ 319,90 C/BIG POSTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, EM FV DE KAPITAO AMERICA;CHQ VL R\$ 3.300,00 C/VERA LUCIA LEITE E SILVA, EM FV DE SALMIR RIBEIRO DO PRADO C/CEF;CHQ VL R\$ 3.300,00 C/VERA LUCIA LEITE E SILVA, EM FV DE SILVA SILVA CUNHA C/CEF;TOD VL R\$ 239,82 C/SUELAINA TEIXEIRA DOS REIS, EM FV DE LUDMILA MELO GAZZA;TOD VL R\$ 392,40 C/RAPHAEL VITORINO CANDIDO, EM FV DE LUDMILA MELO GAZZA;CCB VL R\$ 1.296,62 C/ELICA ANA DOS SANTOS, EM FV DE BANCO VOLKSWAGEN S/A;DM VL R\$ 356,00 C/ALINE SANTIAGO DIONISIO, EM FV DE DONA COTA ALIMENTOS;NP VL R\$ 730,00 C/ADRIANA PEREIRA PIRES, EM FV DE PLANETA VESTIBULARES LTDA;NP VL R\$ 415,00 C/CRISCIA MARIA PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PLANETA VESTIBULARES LTDA;CHQ VL R\$ 1.867,00 C/FABIANA ROMERO ESPINDOLA ME, EM FV DE SEBASTIAO MESQUITA C/SANTANDER;CHQ VL R\$ 861,52 C/LORENA FREITAS NOGUEIRA CORDEIRO, EM FV DE OFFER DESIGNER IND COM R AC LTDA C/ITAU;DMI VL R\$ 1.344,35 C/ALIANE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, EM FV DE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS L;DMI VL R\$ 200,00 C/EDER RONES ALVARENGA, EM FV DE CONSTRUTORA J. R. L. IGARAPE LTDA - EPP;DMI VL R\$ 208,11 C/CONFORT AR COMERCIO E SERVICOS LTDA, EM FV DE FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA;DMI VL R\$ 403,16 C/ANA BEATRIZ LEMES FERREIRA, EM FV DE SU BY MULTIMARCAS LTDA - ME;DMI VL R\$ 519,66 C/DIVINA CELIA GUIRRA MORBECK PINHEIRO, EM FV DE CESAR BOX LTDA;DMI VL R\$ 551,18 C/LUCY CARLA PEREIRA DA SILVA 836349081, EM FV DE TREVISAN TRADING COMERCIO DE UTILIDADES LTDA;DMI VL R\$ 1.274,16 C/VINTE SETE CONFECÇÕES LTDA - ME, EM FV DE SILMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LT;DMI VL R\$ 566,20 C/OKA MOV E OBJ LTDA ME, EM FV DE VACHERON DO BRASIL LTDA;DMI VL R\$ 120,00 C/NEIBER FRANCO DE MELO, EM FV DE A D ELITE COM E SERV EM INFORM LTDA;DMI VL R\$ 213,60 C/EMPORIO DAS FRUTAS E VERDURAS LTDA, EM FV DE CASTANHA NORTEMINAS;DMI VL R\$ 462,12 C/VAN VIEIRA DE SOUZA EIRELI ME, EM FV DE CIRCULO SA;DMI VL R\$ 113,17 C/DANIEL MENDES DE SOUZA FILHO, EM FV DE HOME CENTER NE COM MAT P CONST;DMI VL R\$ 310,00 C/EULIA ALVES BATISTA MIRANDA, EM FV DE JUAN DIESEL LTDA - ME;DMI VL R\$ 583,58 C/CINQUE INCORPORADORA E CONSTRU, EM FV DE IMAB IND METALURGICA LTDA;DMI VL R\$ 866,43 C/A & W FOODS LTDA, EM FV DE CARTONAGEM PADRAO I C EIRELI;DMI VL R\$ 1.271,00 C/CORSA CONSTRUTORA LTDA., EM FV DE SEBBA MAD E MAT DE CONSTR LTDA;DSI VL R\$ 340,00 C/ITAMAR MACIEL DA SILVA, EM FV DE EXECUTIVA M E PATENTES LTDA;DSI VL R\$ 950,00 C/ITAMAR MACIEL DA SILVA, EM FV DE EXECUTIVA M E PATENTES LTDA;DSI VL R\$ 950,00 C/ITAMAR MACIEL DA SILVA, EM FV DE EXECUTIVA M E PATENTES LTDA; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 26 DE JANEIRO 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209



JUSTIÇA ARBITRAL

2ª Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fuad José Sebba, QD 22, LT 22/24
Jd Goiás, Goiânia-GO - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	001557/14		
1º RECLAMANTE:	Associação Jardins Munique	CPF/CNPJ:	12.520.092/0001 -10
ENDEREÇO:	Avenida Diógenes Dolival Sampaio, s/n - Jardins Munique - Goiânia-GO - CEP:74.730-360		
REPRESENTANTE:	Dr. Bráulio Rodrigues Duarte OAB-GO 27443		
	Dra. Wanessa Barreto Ayres OAB-GO 29944		
1º RECLAMADO:	Gerusa de Fatima Marques Vilarinho	CPF/CNPJ:	306.640.121-91
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Médica
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Nabuco, Qd 10. Lt. 02, CEP: 76640-000 - Centro - Taquaral de Goiás-GO		
2º RECLAMADO:	Carlos Fernando Vilarinho	CPF/CNPJ:	253.872.001-04
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Médico
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Nabuco, Qd 10. Lt. 02, CEP: 76640-000 - Centro - Taquaral de Goiás-GO		
NATUREZA:	Ação de Cobrança de Condomínio		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 2.170,45(Dois Mil Cento e Setenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Dra. Marina de Carvalho**, da 2ª Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 231 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Gerusa de Fatima Marques Vilarinho, Carlos Fernando Vilarinho**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: 15 dias. O(s) Reclamante(s): **Associação Jardins Munique**, na audiência de conciliação, designada para o dia **23 de maio de 2017 às 09:30 horas** O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 26 de janeiro de 2017.

*Atenção: A partir de 02/01/2017 a 2ª CCA estará funcionando em novo endereço (Av. Fuad José Sebba eq. com Rua 32, qd. 22, lt. 22/24, Jardim Goiás)

Goiânia, 26 de janeiro de 2017


Dra. Marina de Carvalho
Conciliador(a)

BIÊNIO 2017/2018

Lúcia Gomes é a nova defensora pública-geral de Goiás



Formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), ela ingressou na carreira pública de Goiás em 1984

ROTA JURÍDICA - Lúcia Silva Gomes Moreia é a nova defensora pública-geral de Goiás. Ela foi empossada nesta quarta-feira no cargo pelo governador Marconi Perillo para substituir Cleomar Rizzo no biênio 2017/2018. Formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), ela ingressou na carreira pública de Goiás em 1984, atuando nas Varas de Família e Cível. Desde 2015, vinha exercendo a função de sub-defensora-geral. Com 36 dos 41 votos, ela foi eleita defensora Pública-geral do Estado, em escolha realizada no mês de outubro de 2016.

“Todo o meu esforço será para fazer valer a confiança depositada. Talvez, não possa agradar a todos, pois precisamos divergir para crescer. Precisamos de força revitalizadora, que vem de vocês. Da impetuosidade, do conhecimento, da coragem, da energia para que juntos encontremos sabedoria para gerir a Defensoria Pública de Goi-

ás com espírito de cooperação e organização”, discursou Lúcia Silva Gomes Moreia durante solenidade realizada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira.

CRIADA NA GESTÃO MARCONI

A Defensoria Pública de Goiás foi criada pela Lei Complementar nº 51, de 19 de abril de 2005, no penúltimo ano de mandato do governador Marconi Perillo, antes de assumir vaga no Senado Federal. Porém, ela só foi instalada em junho de 2011, quando Marconi retornou ao governo estadual e nomeou o primeiro defensor Público-Geral.

Com a missão constitucional de prestar assistência jurídica gratuita aos necessitados, a Defensoria substituiu a Procuradoria de Assistência Judiciária, que era uma gerência da Procuradoria-Geral do Estado e sempre foi a responsável pelo atendimento jurídico à população carente. Atualmente, a Defensoria atende na Avenida Cora Coralina, número 55, no Setor Sul, e no Fórum Criminal Desembargador Felton Teodoro Reis, no Jardim Goiás, espaço cedido pelo Tribunal de Justiça de Goiás. Possui, em seu quadro, 30 defensores públicos. A Defensoria pro-

move cerca de 6 mil atendimentos por mês, com atuação nas áreas Cível, Criminal, Execução Penal, Infância e Juventude, Saúde e Consumidor.

DESPEDIDA

No discurso de despedida, Cleomar Rizzo lembrou as parcerias firmadas com o governo estadual e agradeceu o empenho do governador Marconi Perillo em atender a categoria. “Contamos com a parceria e o reconhecimento do governador, que entendeu o importante papel constitucional do defensor público na vida do cidadão carente do Estado. Portanto, quero dizer que é um gesto de grande gestor público o senhor governador ter se colocado ao lado dos projetos da Defensoria”, destacou.

Entre os avanços conquistados com o apoio de Marconi, Rizzo lembrou a busca pelo alinhamento dos valores dos subsídios dos servidores públicos, a conclusão do primeiro concurso público para a categoria e a nomeação dos 60 aprovados, bem como a autorização para realização do segundo concurso. Além disso, na atual gestão, Marconi sancionou a lei que cria o cargo de assessor jurídico da Defensoria Pública.



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br
HD Hércules Dias ■

Vistas grossas continuam

Iris Rezende assumiu a prefeitura de Goiânia e a balbúrdia no trânsito continua. Aos arredores da Igreja Viedira, no Setor Bueno, então o desrespeito dos motoristas frequentadores está abusivo.

Como antes

O semáforo que, desde a época de Paulo Garcia, a prefeitura ensaia instalar, já está causando tumulto no trânsito da Av. T 3, com a T 30. Uma verdadeira lambança patrocinada pelo poder público municipal.

Parabéns Samir

Quem recebeu um festival de abraços nesta quinta-feira, 26, pela passagem de seu aniversário, foi o coordenador artístico da Rádio Clube FM, de Rio Verde, Samir Costa. Admirado e respeitado por todos àqueles que o conhecem.

Competente Alynne

Nossos aplausos ao talento e competência de Alynne Ferreira de Oliveira, gerente Van Gogh da agência do Banco Santander de Goiânia. Os cumprimentos da equipe de Hércules Dias.

Danilo Fabiano atuante

Palmas para o delegado da Polícia Civil de Goiás, e que exerceu as funções de titular da Delegacia Regional de Polícia, de Rio Verde, Dr. Danilo Fabiano Carvalho e Oliveira. Ele está dando um show de competência na Agência de Inteligência, da Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Star

Nesta sexta-feira, 27, a Opus, a Sousa Andrade e o grupo de corrida André Villarinho dão a largada para uma vida saudável em 2017 com a entrega dos novos uniformes de corrida do preparador físico em uma Happy Hour especial no decorado Lumina Marista, a partir das 18 horas, na Alameda Ricardo Paranhos.

Fotos: Arquivo HD



Dicas para restaurantes

Allyne Marot, nutricionista do restaurante Rosas Cozinha e Sentimento, destaca que todo o estabelecimento deve se preocupar com a legislação vigente. Segundo ela, trata-se da resolução RDC 216/04 para estabelecimentos

comerciais, que dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação – após a aprovação da Vigilância Sanitária (VISA) municipal é expedido anualmente, conforme a solicitação do cliente, o alvará de liberação sanitária –; além do código de postura e zoneamento do município; e das normas de segurança e bombeiros (proteção e central de gás)



Parabéns pra você!...

O hairstylist Lucas Delfino e seu sócio, o administrador Kesley Cavalcante, recebem clientes e convidadas para a semana de comemoração do aniversário de um ano do salão Lucas Delfino Cabeleireiros.

Entre os dias 26 e 28 de janeiro, todos os tratamentos e serviços vão estar disponíveis com 20% de desconto. A Bolos do Cerrado, Tchella Patisserie e a Padaria Delivery são as responsáveis pelas delícias servidas nos dias do evento. A confeitaria Jassanã Frazão é quem assina as tortas e o brigadeiro de colher. O horário de funcionamento é do salão é de terça-feira à sábado, das 8 às 19 horas. O Lucas Delfino Cabeleireiros fica na Rua S4, nº 426, no Setor Vela Vista, em Goiânia.



Em Aparecida de Goiânia

O prefeito Gustavo Mendanha e o vice-prefeito Vetter Martins se reuniram no final da tarde desta sexta-feira (20) com o presidente da Associação Comercial e Industrial de Aparecida de

Goiânia (Aciag), Osvaldo Zilli. O encontro aconteceu na nova sede do órgão, que fica no bairro Solar Central Park. Na ocasião, os dois conversaram sobre a possibilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e um posto do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) irem para a sede da Aciag.



Gastronomia e muito mais...

A empresária Fabrícia Calixto, em parceria com o Coletivo Centopeia, promove, no dia 18 de março, a primeira edição do "APorca". A festa tem a proposta de unir gastronomia, bebidas premium e música em um local inusitado, com cenografia e decoração inspiradas no estilo texano.

Uma experiência de releitura e resgate dos sabores locais, aliados a um novo conceito de open food e open bar. Tudo isso ao som do melhor do country, sertanejo, rock e folk.

CRÉDITO PARA CARROS E IMÓVEIS

Capital de Giro? Nós temos a solução! Créditos c/ garantia imobiliária. Valores a partir de R\$ 100.000,00 até 5 Milhões. Para capital de giro, compra de imóveis. Temos planos c/ parcelas fixas com taxas a partir de 1,56 ao ano.

CRÉDITO	PARCELA
R\$ 15.000,00	R\$ 230,63
R\$ 50.000,00	R\$ 356,78
R\$ 95.000,00	R\$ 670,28
R\$ 120.000,00	R\$ 846,67
R\$ 200.000,00	R\$ 1.260,00
R\$ 500.000,00	R\$ 2.437,70
R\$ 700.000,00	R\$ 3.412,77

Compra, construção, reforma e quitação de imóveis, trabalhamos com consórcio.

3212-2814
99107-3190

RUA 20 Nº 1115 CENTRO - GOIÂNIA



Locação e Vendas
 Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE **R\$ 0,04**

62 **3920-1235**
 62 **9256-4933**

Publicidade Legal

(62) 3282-7409

Deborah revela sofrimento antes de conhecer Hugo: “Estava no limite”



O canal de Giovanna Ewbank no Youtube está rendendo. No primeiro episódio, a loira recebeu o próprio marido, Bruno Gagliasso, que revelou detalhes da relação do casal, inclusive sobre a primeira vez dos dois. Dessa vez, a loira recebeu Deborah Secco, que abriu seu coração para a amiga. Parte do programa foi dedicado às declarações de Deborah Secco ao marido Hugo Moura, com quem tem uma filha, Maria Flor, de 1 ano. “Quando perdi a virgindade, contei para o meu pai e ele disse: ‘Querida que nenhum homem no mundo te machucasse, mas eu sei que isso é impossível. Não desista. Você vai encontrar um homem que valha a pena’. Eu acreditei. A atriz

falou sobre todo o sofrimento que passou antes de conhecer o marido. “Hugo fez valer todas as minhas tentativas frustradas, as vezes que eu chorei nessa cama morrendo de dor no coração. Tê-lo fez com que todo aquele sofrimento tenha valido a pena porque eu posso valorizar cada segundo o homem que eu tenho, a família que eu tenho”, afirmou. “O medo que eu tinha era de ele não querer o que eu queria para a minha vida. Eu queria casar, ter filho. Ele mentiu dizendo que tinha 27 anos, mas tinha 23. Quando ele chegou, eu estava num momento espiritual forte, rezando muito por isso, pela minha família, estava no meu limite de acreditar nas pessoas”, lembrou.

George Michael “manteve as pessoas afastadas”, de acordo com Boy George



George Michael “manteve as pessoas afastadas” durante os últimos anos de sua vida, de acordo com Boy George.

O cantor e compositor, de 55 anos, revelou que ele estava em contato com Michael “entres idas e vindas” antes de sua morte em dezembro de 2016, mas não estava “realmente” ciente dos problemas pessoais que ele estava enfrentando.

O astro do sucesso ‘Karma Chameleon’ compartilhou: “Li coisas nos jornais. Mas nunca realmente soube o que - ele realmente manteve as pessoas afastadas, ele era bastante privado”. George era rival do cantor de ‘Faith’ durante a década de 1980, porém mais tarde começou a apreciar o talento dele.

Ele disse ao programa ‘Watch What Happens Live’: “No início, éramos competição um para o outro. Ambos chamados George, ambos fazendo soul music. Então nos primórdios, nós estávamos realmente competindo”. “Então mais tarde, comecei a realmente apreciá-lo como um músico - você sabe, bem em torno de ‘Faith’. Comecei a realmente apreciar o talento dele”. George também comentou os rumores de que os dois se desentenderam, porque Michael não queria assumir que era gay. Ele explicou: “Nós discutimos, não foi realmente uma briga. Todos nós costumávamos falar mal um do outro. Era o tipo de coisa que você fazia nos anos 80”, disse.

Filha de Michael Jackson, Paris polemiza sobre morte do astro: “Foi assassinado”



A morte de Michael Jackson aconteceu há oito anos, mas ainda traz reflexos da vida dos herdeiros do “rei do Pop”: atualmente com 18 anos, Paris - segunda herdeira do astro - foi capa pela primeira vez de uma revista e falou suas suspeitas sobre o médico Conrad Murray, que chegou a ficar dois anos preso após ser condenado pela morte de Michael.

“É obvio que ele foi assassinado. Ele vivia dando pistas de que estava sendo perseguido. Parece até teoria da conspiração, mas o fãs mais antigos e toda a família acreditam que foi uma armadilha”, afirmou a jovem, que teria tentado o suicídio após a morte do pai.

A ex-namorada do jogador Chester Castellaw contou

ainda que ainda sente falta de Michael. “As pessoas dizem que ‘o tempo cura’, mas não é verdade. Você só se acostuma. Eu vivo pensando ‘ok, eu perdi a coisa mais importante da minha vida’. Então, nada que vier depois disso vai ser tão ruim. Eu aguento tudo”, afirmou a irmã de Prince, parceiro musical de Justin Bieber.

A jovem modelo contou ainda que os problemas familiares afetaram sua relação consigo mesma. “Tive problemas de autoestima por muito, muito tempo. Muitas pessoas acham que eu sou feita, outras não. Mas quando eu estou modelando, esqueço dos problemas de autoestima e foco no fotógrafo”, lembrou.

Antônia Fontenelle fala sobre separação: “Prezo pela qualidade”



A julgar pelas últimas declarações de Antonia Fontenelle, seu casamento com o empresário Jonathan Costa acabou de uma forma bastante amigável. A loira esteve numa premiação na noite de terça (24) e aproveitou para falar sobre o divórcio, em entrevista. “Que bobagem se esconder. Minha vida é normal e comum, como a de qualquer outra pessoa. Os casais se separam. As pessoas ficam desempregadas, mudam o cabelo. A minha vida é assim, também. Não vou fingir que não é.” “As coisas têm ciclos. E ciclos se fecham. O Jonathan é um jovem ávido pelo trabalho, está com um projeto novo e quer acontecer. Os meus casamentos foram todos muito

longos e este, infelizmente, só durou dois anos. Prezo pela qualidade. Não vou manter um casamento quando não estou feliz, só porque vou pensar se o povo vai falar bem ou mal”, desabafou. Antônia entrega que o rapaz é um ótimo pai, com quem mantém boa relação. “Me perguntam se eu não perdi com este casamento. Respondo que não perdi nada, só ganhei”, revelou. A atriz e o empresário têm um filho, Salvatore, de poucos meses. “A gente se fala, temos um filho em comum, ele tem a chave de casa, entra a hora que quer, está pagando as contas de casa comigo. É o meu amor, uma pessoa que tenho orgulho de dizer que é o pai do meu filho”, finaliza.

ABREVIAR JULGAMENTO

Acelerar Previdenciário deve atender 80 comarcas em 2017

Segundo a coordenação do Núcleo Previdenciário, o número de comarcas atingidas deverá superar 2016

DA REDAÇÃO COM TJGO - O Programa Acelerar – Núcleo Previdenciário deve atender este ano cerca de 80 comarcas em todo o Estado. A força-tarefa iniciou suas atividades de 2017 na segunda-feira (23), em Estrela do Norte, no dia 25 esteve em Mara Rosa onde prosseguiu os trabalhos até o dia 26. Segundo a coordenação do Núcleo Previdenciário, o número de comarcas atingidas deverá superar 2016, quando o programa passou por 75 comarcas. Durante os quatro anos do Acelerar previdenciário, o programa realizou 43.480 audiências nas 253 edições do programa.

O Programa Acelerar tem por objetivo criar

meios eficientes e eficazes de abreviar o julgamento de ações repetitivas e complexas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, neste caso, as demandas previdenciárias.

De acordo com o diretor do Foro de Mara Rosa, juiz Renato César Dorta Pinheiro, tramitam na comarca em torno de 3,4 mil processos, havendo, segundo ele, uma quantidade significativa de ações previdenciárias que estavam aguardando a realização do mutirão. “Para estes dois dias foram designadas 230 audiências. O programa proporciona um julgamento célere dessas demandas”, pontuou, ao destacar a importância da iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO).

Além disso, o magistrado ressaltou o aspecto social do Acelerar Previdenciário. “É fenomenal porque a iniciativa faz com que você se sinte fazendo a diferença na vida da popu-

lação mais carente, que é o grande público do mutirão previdenciário”, salientou. Renato Dorta fez questão de agradecer aos magistrados que vieram de outras comarcas para auxiliar nos trabalhos. “Obrigada aos colegas e servidores que estão dando apoio na comarca. É uma satisfação em recebê-los aqui”, frisou.

MARA ROSA

Em Mara Rosa, os trabalhos seguem até esta quinta-feira (26) e apenas no primeiro dia do mutirão cerca de 300 pessoas passaram pelo fórum da cidade. Luzineyde Gonçalves Siqueira, de 29 anos, conseguiu por meio da Justiça um benefício assistencial por ter um problema no pé. A audiência foi realizada pelo juiz Luciano Borges da Silva (foto à esquerda), que concedeu a tutela antecipada para determinar que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) implante o benefício concedido no prazo

de 60 dias.

De acordo com o magistrado, a mulher possui todos os requisitos necessários para gozar o benefício assistencial em questão. Segundo ele, a prova pericial concluiu que a autora possui deficiência parcial e permanente, não podendo realizar atividades físicas que exijam maiores esforços.

Luzineyde Gonçalves receberá um salário mínimo, dinheiro que vai ajudá-la na realização de um sonho. “Quero comprar minha casa”, disse. Ela contou que devido ao problema no pé, ela nunca trabalhou. “Não consigo ficar em pé mais de uma hora. Olhe meus dedos, meu pé é todo torto. Eu nasci assim”, desabafou.

Ela falou ainda que não havia imaginado que conseguiria sair do fórum com seu problema resolvido. “Eu achei que iria demorar muito, mas foi tão rápido e o doutor me atendeu muito bem”, finalizou.

MINAÇU

Benfeitorias às margens do lago Cana Brava deverão ser retiradas

Wagner Soares



Os proprietários removerão bens e edificações irregulares

A fim de atender às legislações ambientais, no âmbito federal e estadual, moradores de casas situadas em volta do lago Cana Brava, em Minaçu, deverão retirar benfeitorias feitas ilegalmente nas margens. Durante o programa Justiça Ativa, realizado na comarca, cinco acordos foram firmados entre os proprietários das residências e a parte autora, a Engie Brasil, que controla a usina hidrelétrica no local. Além da remoção de bens e edificações irregulares, os réus se comprometeram em fazer o replantio de vegetação nativa, com mudas doadas pela empresa e de não mais esbulhar o local. O prazo para as medidas é de 90 dias, sob pena de multa.

Os acordos foram homologados pelo juiz Éverton Pereira Santos, designado, especialmente, para atuar no evento, que começou nessa terça (24) e vai até hoje (27). Consta dos autos que muitas residências da localidade não respeitaram o limite de 30 metros entre as construções e o lago, considerados como Área de Preservação Permanente (APP).

Como a Engie Brasil detém a concessão para atuar no local, é, consequentemente, responsável pelos cuidados para resguardar a flora e a fauna nativas, sob pena de multa e infração, aplicadas pelos órgãos fiscalizadores, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Muitas pessoas que compraram os lotes na região, conhecida também como Praia do Sol, alegaram ignorar as leis sobre APP e o Código Florestal, como é o caso do empresário Alex Fabiano. “Comprei a área para investir e desmatei um trecho, sem ter ciência das legislações. Não sabia da gravidade, mas, assim que fui notificado, comprei mudas nativas e, eu mesmo, replantei”, conta. No seu caso, o acordo visou ao comprometimento de não esbulhar, edificar e destruir novamente o local.

Parte da bacia hidrográfica da Serra da Mesa, o lago Cana Brava tem ligação com Rio Tocantins. No território goiano, duas usinas exploram a força das águas para geração de energia, sendo uma delas, a Engie, anteriormente denominada como Tractebel. No contrato de concessão, mesmo se a degradação ambiental se deu por terceiros, o ônus e as possíveis sanções serão da empresa responsável.

Para a analista ambiental Simone Rodrigues, funcionária e representante da parte autora, a APP tem objetivo de “proteger os recursos hídricos, manter o fluxo de animais e zelar pela estabilidade geológica do local, uma vez que desmatar incide em assoreamento do solo”. TJGO

BENEFÍCIO

Déficit da Previdência cresce 74,5% e é o maior desde 1995

O déficit previdenciário atingiu seu pior patamar desde 1995, quando começou a série histórica, e fechou 2016 em R\$ 149,73 bilhões – um aumento de 74,5% em relação ao valor registrado no ano anterior, de R\$ 85,81 bilhões. Os cálculos divulgados hoje (26) pelo governo mostram que o atual rombo representa 2,4% do Produto Interno Bruto (PIB). Em 2015, o índice era de 1,5%.

De acordo com o Ministério da Fazenda, em 2016, as despesas previ-

denciárias somaram R\$ 507,9 bilhões, o equivalente a 8,2% do PIB. As receitas totalizaram R\$ 358,1 ou 5,8% do PIB. O rombo real da Previdência, descontada a inflação, foi R\$ 151,9 bilhões.

A Previdência urbana apresentou déficit de R\$ 46,3 bilhões no ano passado, o que representa 0,7% do PIB. O número já desconta a compensação da desoneração da folha. A Previdência rural teve um saldo negativo de R\$ R\$ 103,4 bilhões, ou 1,7% do PIB.

O secretário de Previdência Social, Marcelo Caetano, defendeu que questões estruturais e conjunturais explicam o forte aumento do rombo do INSS em 2016. “Há o aspecto da demografia, já que a sociedade envelhece e isso gera cada vez mais benefícios, mas também há questões conjunturais. Em um ano particular, você pode ter uma geração de empregos menor. Como a arrecadação previdenciária está muito relacionada à folha de paga-

mentos, isso afeta.”

Para este ano, a expectativa da pasta é um novo aumento do déficit previdenciário. A previsão, segundo o secretário, é um resultado negativo em torno de R\$ 180 bilhões. Para Caetano, ainda que a Reforma da Previdência proposta pelo governo seja aprovada até dezembro, o impacto nos cálculos de 2017 é baixo, já que a discussão no Congresso Nacional deve se desenvolver ao longo do ano.

PAULA
LABOISSIÈRE/ABR

ITUMBIARA

Ação exige que Estado mantenha policiais 24h em guaritas de presídio

É uma medida de urgência, já que o presídio é cercado apenas por uma cerca de alambrado e vem sendo alvo de fugas

DA REDAÇÃO COM MP-GO - O Ministério Público está pedindo na Justiça que o Estado de Goiás seja obrigado a manter policiais militares 24 horas nas quatro guaritas externas da Unidade Prisional de Itumbiara, localizada no distrito de Sarandi. Conforme argumenta o promotor de Justiça Rômulo Corrêa de Paula na ação esta é uma medida de urgência, já que o presídio é cercado apenas por uma cerca de alambrado e vem sendo alvo de fugas constantes, assim como da entrada facilitada de drogas e celulares.

Segundo apontado pela própria direção do presídio, nos últimos 12 meses ocorreram 35 fugas do estabelecimento prisional. Além disso, de julho de 2015 a julho de 2016, foram encontrados 2.478 quilos de maconha, 74 gramas de cocaína e apreendidos 156 aparelhos celulares no interior da unidade.

“Como não existe muro ao redor do presídio, qualquer pessoa do povo pode se aproximar do estabelecimento prisional e lançar para o pátio drogas e armas, que serão recolhidos pelos presos que trabalham na parte externa (chamados de cela livre) e inseridos no interior da unidade”, afirma.

Ainda em caráter liminar, é requerido que, além dos policiais a serem desig-

nados para a vigilância nas quatro guaritas do presídio, sejam mantidos os dois policiais que atualmente estão designados para a guarita de entrada. Em caso de descumprimento é pedida a imposição de multa diária de R\$ 10 mil, a ser direcionada, solidariamente, ao governador e ao secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

SITUAÇÃO DE RISCO

Conforme detalhado na ação, em agosto do ano passado foi instaurado procedimento preparatório para acompanhar a ocupação, pela Polícia Militar, das guaritas externas da penitenciária de Sarandi. No entanto, apesar das recomendações e diligências adotadas, o Estado, de acordo com o promotor, segue se esquivando de seu dever legal de fornecer os policiais para vigilância da unidade.

O presídio, que tem capacidade para 252 detentos, abriga atualmente cerca de 400 pessoas. Apesar da superlotação, o número de agentes prisionais é reduzido, sendo apenas seis a cada plantão. Sobre a obrigação da Polícia Militar para este fim, Rômulo Corrêa destaca que é dever legal da PM realizar a segurança externa dos estabelecimentos prisionais, atribuição conferida pela Constituição Federal e, ainda, pelo Decreto nº 88.777/1983 e a Lei Estadual nº 8.125/1976, os quais preconizam que a segurança externa das unidades prisionais é de competência da Polícia Militar.

A importância da vigilância a partir das guar-

tas externas é reconhecida pelo diretor da unidade, pelo superintendente executivo de Administração Penitenciária, coronel Victor Dragalzew, e também pelo Juízo da Execução Penal de Itumbiara que, após uma fuga de presos ocorrida em outubro de 2015, expediu portaria na qual era exigido que a corporação designasse reforço policial para as guaritas.

No entanto, apesar da clareza do entendimento quanto à necessidade de ocupação das guaritas de vigilância, o Comando-Geral da Polícia Militar do Estado negou as solicitações feitas pelo MP, argumentando que “no momento não há possibilidade de atendimento do pleito, uma vez que o emprego de mais efetivo policial na ativação das guaritas da Unidade Prisional de Itumbiara comprometeria a regularidade das atividades de polícia ostensiva e nos deslocamentos adjacentes”.

Rômulo Corrêa pondera, por fim, que o presídio Sarandi abriga integrantes de duas facções criminosas, o PCC (Primeiro Comando da Capital) e o MVL (Matar, Vingar e Libertar), as quais se destacam por serem organizações criminosas envolvidas em recentes episódios de violência, tanto dentro quanto fora da penitenciária local. “É necessário, pois, medidas rápidas e enérgicas dos gestores do sistema penitenciário local a fim de evitar que conflitos, como os relatados, se reproduzam aqui, impedindo-se, assim, mortes e danos estruturais”, reiterou.

OPERAÇÃO HÍGIA

Ex-secretário de Saúde de Rio Verde e outros 3 são condenados

Os quatro denunciados no âmbito da Operação Hígia, deflagrada pelo Ministério Público de Goiás em janeiro do ano passado, foram condenados pelo envolvimento num esquema de desvio de recursos públicos, por meio da entrega a menor de produtos adquiridos pelo município de Rio Verde, cometendo, assim, crimes de organização criminosa, peculato, corrupção ativa e passiva.

A operação, batizada com esse nome em referência à deusa grega da saúde, Hígia, foi conduzida pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e o Centro de Inteligência (CI). Assinaram a denúncia, além pelos promotores do Gaeco, o titular da 10ª Promotoria de Justiça de Rio Verde. Durante as investigações apurou-se que as irregularidades eram concretizadas com o auxílio de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde, entre eles o próprio secretário da época.

Assim, na sentença, o juiz Eduardo Alvares de Oliveira condenou o ex-secretário de Saúde de Rio Verde Danilo Marques Borges pelos crimes de organização criminosa e peculato. Ele foi condenado a 2 anos 7 meses e 24 dias de reclusão e o pagamento de 19 dias-multa. A pena privativa de liberdade, no entanto, foi substituída por duas restritivas de direito, que são a prestação de serviços gratuitos à comunidade e pagamento de prestação pecuniária, consistente no pagamento de 40 salários mínimos. Houve redução na pena em relação ao réu, que contribuiu com a investigação por meio de colaboração premiada.

Já o coordenador do Setor de Medicamentos e Materiais Hospitalares do Almoarifado da Secreta-

ria de Saúde de Rio Verde, Thiago Martins Conceição, foi condenado pelos crimes de organização criminosa, peculato e corrupção passiva. A pena fixada ao réu foi de 10 anos, 10 meses e 10 dias de reclusão e o pagamento de 112 dias-multa. O regime de cumprimento da pena será, inicialmente, o fechado, podendo o réu recorrer em liberdade.

Foram condenados ainda os empresários Cleidson Godoy de Oliveira e Joaquim Rodrigues Oliveira Neto, respectivamente proprietário e representante da empresa Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos. Eles deverão responder pelos crimes de organização criminosa, peculato e corrupção ativa.

A pena fixada a Joaquim Neto foi de 9 anos, 7 meses e 20 dias de reclusão e pagamento de 106 dias-multa. A pena aplicada a Cleidson de Oliveira foi de 11 anos e 14 dias e pagamento de 113 dias multa. O regime de cumprimento da pena para ambos será, inicialmente, o fechado, podendo os réus recorrer em liberdade.

Na sentença, o magistrado determinou ainda a manutenção das medidas cautelares aplicadas contra a Pró-Remédios, reiterando a proibição de a empresa participar de procedimentos licitatórios e de contratar com entes públicos, em todo o território nacional, para qualquer que seja o objeto, bem como para qualquer pessoa jurídica vinculada aos CPFs dos denunciados Cleidson Godoy de Oliveira e Joaquim Rodrigues Oliveira Neto. Por fim, foi decretada a perda de cargos, empregos ou funções públicas, bem como a interdição para o exercício de função ou cargo público dos quatro réus, pelo prazo de oito anos.

ENTENDA

Consta da denúncia oferecida pelo MP que o sócio e representante da empresa ofereceram vantagem indevida, no valor de R\$ 10 mil, ao coordenador Thiago para que ele atestasse o recebimento de produtos hospitalares em valores e quantidades inferiores ao devido, em oposição a seu dever funcional. De acordo com a peça acusatória, entre setembro e outubro de 2015, Thiago aceitou a vantagem indevida, embora, ao final, tenha recebido o valor de R\$ 3 mil para infringir seu dever funcional.

Também foi apurado que, em julho de 2015, o ex-secretário e o servidor público agiram em concurso com os outros denunciados, por três vezes.

Conforme apurado pelo MP, os denunciados organizaram um esquema para desvio de dinheiro público e enriquecimento às custas de recursos públicos, consistente, basicamente, na não entrega de produtos hospitalares adquiridos e efetivamente pagos pelo município à Pró-Remédios.

A empresa venceu licitação, na modalidade pregão presencial, realizada em 2014, para fornecimento de diversos produtos hospitalares. O ex-secretário de Saúde, já sabendo que o material seria entregue em menor quantidade e valor do que o contratado, ordenou que o coordenador do almoxarifado recebesse os produtos e medicamentos.

Reforçando a determinação hierárquica do secretário, o dono da empresa mandou que seu funcionário, Joaquim, oferecesse a Thiago a quantia de R\$ 10 mil para que ele atestasse falsamente o recebimento dos produtos, o que foi aceito pelo servidor.

MP-GO

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIO MONTALVAO
DOS SANTOS, CPF: 879.531.881-04
E SHIRLEY JOSE NERES CARVALHO
MONTALVAO, CPF: 017.276.241-30.
REQUERIMENTO Nº 55426**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCIO MONTALVAO DOS SANTOS, CPF: 879.531.881-04 e SHIRLEY JOSE NERES CARVALHO MONTALVAO, CPF: 017.276.241-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 36 QUADRA 15 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 36 QUADRA 15 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, QNO 06 CONJUNTO K CASA 14, CEILÂNDIA, BRASÍLIA - DF 72251611, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.814 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.084,98 (três mil oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDIR PEREIRA
DA SILVA, CPF: 869.251.801-87.
REQUERIMENTO Nº 57373**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDIR PEREIRA DA SILVA, CPF: 869.251.801-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 9, DA QUADRA 38, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 9, DA QUADRA 38, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.917 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.804,51 (um mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALAIDE FERREIRA
NEVES JUNIOR, CPF: 049.440.941-08.
REQUERIMENTO Nº 913462**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALAIDE FERREIRA NEVES JUNIOR, CPF: 049.440.941-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL MARSÉLIA, LOTE 09-B DA QUADRA 07, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL MARSÉLIA, LOTE 09-B DA QUADRA 07, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.742 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.604,98 (um mil seiscentos e quatro reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO NASCIMENTO
DE OLIVEIRA, CPF: 024.989.463-73 E SARA JANE
NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 024.757.781-21.
REQUERIMENTO Nº 57390**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RODRIGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 024.989.463-73 e SARA JANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 024.757.781-21, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-17 DA QUADRA 05, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-17 DA QUADRA 05, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.774 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.705,28 (um mil setecentos e cinco reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO
FRANCISCO DA SILVA, CPF: 740.069.321-20.
REQUERIMENTO Nº 913678**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, CPF: 740.069.321-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15, DA QUADRA 15, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15, DA QUADRA 15, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO - NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.753 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.626,13 (um mil seiscentos e vinte e seis reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUZIANO
LIMA SANTIAGO, CPF: 878.190.741-91.
REQUERIMENTO Nº 913761**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUZIANO LIMA SANTIAGO, CPF: 878.190.741-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23 DA QUADRA 63, JARDIM DA BARRAGEM II - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23 DA QUADRA 63, JARDIM DA BARRAGEM II - NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.422 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.626,13 (um mil seiscentos e vinte e seis reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ZILMARCIO ALVES
BRANDAO, CPF: 275.469.181-20.
REQUERIMENTO Nº 913348**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ZILMARCIO ALVES BRANDAO, CPF: 275.469.181-20, devedor fiduciante do imóvel alienado, AV CIRCULAR, QD 22 LT 04 NR 4 QD 22 LT 04 SANTA BARBARA FORMOSA GO 73805204, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AV CIRCULAR, QD 22 LT 04 NR 4 QD 22 LT 04 SANTA BARBARA FORMOSA GO 73805204, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 51.831, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.472,57 (quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADAIR BATISTA
SOARES, CPF: 606.160.401-72.
REQUERIMENTO Nº 913968**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADAIR BATISTA SOARES, CPF: 606.160.401-72, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 10 NR 108 QD 14 JARDIM OLIVEIR FORMOSA GO 73805268, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 10 NR 108 QD 14 JARDIM OLIVEIR FORMOSA GO 73805268, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 24.233, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.129,17 (dois mil cento e vinte e nove reais e dezessete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

Publicidade Legal, no Gazeta é Legal
SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM O MENOR PREÇO EM SUAS PUBLICAÇÕES
(62) 3282-7409

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUANA RIBEIRO DA SILVA, CPF: 021.964.641-47 E ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA, CPF: 320.235.328-41. REQUERIMENTO Nº 913762**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUANA RIBEIRO DA SILVA, CPF: 021.964.641-47 e ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA, CPF: 320.235.328-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11 DA QUADRA 14, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11 DA QUADRA 14, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.467 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 465,30 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADAO KEZIO MONTEIRO SILVA, CPF: 014.260.591-32 E DOMINGAS ROSA MATOS ANDRADE, CPF: 957.870.111-04. REQUERIMENTO Nº 913767**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADAO KEZIO MONTEIRO SILVA, CPF: 014.260.591-32 e DOMINGAS ROSA MATOS ANDRADE, CPF: 957.870.111-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, DA QUADRA 61, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, DA QUADRA 61, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.155 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.538,54 (um mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUVAN RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF: 020.979.785-17 E SUELI GONCALVES PEREIRA, CPF: 713.656.051-91. REQUERIMENTO Nº 913775**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JUVAN RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF: 020.979.785-17 e SUELI GONCALVES PEREIRA, CPF: 713.656.051-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL PORTO VELHO, LOTE 04-D DA QUADRA 90 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL PORTO VELHO, LOTE 04-D DA QUADRA 90 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.827 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.694,64 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRENO WESLEY FIDELES DE OLIVEIRA, CPF: 869.075.301-04. REQUERIMENTO Nº 913805**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BRENO WESLEY FIDELES DE OLIVEIRA, CPF: 869.075.301-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL LIZA, LOTE 29 DA QUADRA 94, CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL LIZA, LOTE 29 DA QUADRA 94, CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.345 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.419,37 (um mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WYLLANSBAR BARBOSA CARVALHO, CPF: 008.998.131-60. REQUERIMENTO Nº 913816**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WYLLANSBAR BARBOSA CARVALHO, CPF: 008.998.131-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19, DA QUADRA 106, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19, DA QUADRA 106, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.878 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.400,24 (um mil quatrocentos reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PATRICIA CORREA DA SILVA, CPF: 024.437.841-00. REQUERIMENTO Nº 913981**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PATRICIA CORREA DA SILVA, CPF: 024.437.841-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24-A, DA QUADRA 26, CONJUNTO A, DO SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24-A, DA QUADRA 26, CONJUNTO A, DO SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.638 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.216,66 (dois mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADERSON MARQUES MARQUES DE MACEDO, CPF: 877.792.503-34. REQUERIMENTO Nº 913969**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADERSON MARQUES DE MACEDO, CPF: 877.792.503-34, devedor fiduciante do imóvel alienado, V 13 NR 3 CHAC 224 ST SUL FORMOSA GO 73802419, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança V 13 NR 3 CHAC 224 ST SUL FORMOSA GO 73802419, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 48.033, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 949,11 (novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAYANE LOPES DE PAIVA SOUSA, CPF: 735.357.101-20. REQUERIMENTO Nº 913971**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAYANE LOPES DE PAIVA SOUSA, CPF: 735.357.101-20, devedor fiduciante do imóvel alienado, AV LAGOA FEIA CASA NR 607 FORMOSINHA FORMOSA GO 73814000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AV LAGOA FEIA CASA NR 607 FORMOSINHA FORMOSA GO 73814000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 31.284, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.657,08 (um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

Publicidade Legal, no Gazeta é Legal
SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM O MENOR PREÇO EM SUAS PUBLICAÇÕES
(62) 3282-7409

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALAN PINHEIRO
CARVALHO, CPF: 014.692.571-81.
REQUERIMENTO Nº 914071**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALAN PINHEIRO CARVALHO, CPF: 014.692.571-81, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01, DA QUADRA B, CHÁCARA 10/14, MÓDULO D, CHACARAS COIMBRA- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01, DA QUADRA B, CHÁCARA 10/14, MÓDULO D, CHACARAS COIMBRA- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.520 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.369,60 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO VIEIRA
DA SILVA, CPF: 018.842.761-99.
REQUERIMENTO Nº 914229**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO VIEIRA DA SILVA, CPF: 018.842.761-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05 DA QUADRA 16, PARK DAS AGUAS BONITAS I-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05 DA QUADRA 16, PARK DAS AGUAS BONITAS I-NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.349 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.454,63 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REJANE
PEREIRA DOS PASSOS, CPF: 724.129.171-91.
REQUERIMENTO Nº 914245**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). REJANE PEREIRA DOS PASSOS, CPF: 724.129.171-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL IPANEMA II, LOTE 23 DA QUADRA 112 CONJUNTO B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL IPANEMA II, LOTE 23 DA QUADRA 112 CONJUNTO B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.712 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.044,90 (dois mil quarenta e quatro reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIO CESAR
DA SILVA, CPF: 046.161.376-09.
REQUERIMENTO Nº 914277**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JULIO CESAR DA SILVA, CPF: 046.161.376-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL ATLANTA V, LOTE 13 DA QUADRA C-28, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL ATLANTA V, LOTE 13 DA QUADRA C-28, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 53.720 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.945,45 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MESSIAS SOUSA
DA SILVA, CPF: 021.965.823-44.
REQUERIMENTO Nº 914280**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MESSIAS SOUSA DA SILVA, CPF: 021.965.823-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL CARAVELAS XXII, LOTE 3A-3 DA QUADRA 03, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL CARAVELAS XXII, LOTE 3A-3 DA QUADRA 03, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.438 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.852,86 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO GUALBERTO
PEREIRA, CPF: 963.437.881-15.
REQUERIMENTO Nº 914291**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO GUALBERTO PEREIRA, CPF: 963.437.881-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14 DA QUADRA 18-C, ROYAL PARQUE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14 DA QUADRA 18-C, ROYAL PARQUE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.550 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.944,92 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIETA VIEIRA DE
SOUSA NETA, CPF: 020.988.053-81 E ROGERIO
XAVIER PINHEIRO, CPF: 016.446.671-18.
REQUERIMENTO Nº 914304**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIETA VIEIRA DE SOUSA NETA, CPF: 020.988.053-81 e ROGERIO XAVIER PINHEIRO, CPF: 016.446.671-18, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA H, RESIDENCIAL CARIBE, LOTE 14 DA QUADRA A-31, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA H, RESIDENCIAL CARIBE, LOTE 14 DA QUADRA A-31, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.619 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.884,10 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WALDINEI PEREIRA DOS
SANTOS, CPF: 023.682.121-08.
REQUERIMENTO Nº 914312**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WALDINEI PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 023.682.121-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, RESIDENCIAL RUSSMANN 5, LOTE 02A-1 DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, RESIDENCIAL RUSSMANN 5, LOTE 02A-1 DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.130 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.509,08 (um mil quinhentos e nove reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARINALVA DE
ALMEIDA BARBOSA, CPF: 067.840.505-09.**
REQUERIMENTO Nº 914313

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARINALVA DE ALMEIDA BARBOSA, CPF: 067.840.505-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL TERRAZZO VIVERE, LOTE 05 DA QUADRA 20 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL TERRAZZO VIVERE, LOTE 05 DA QUADRA 20 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.684 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.573,14 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANO
DIAS, CPF: 561.409.241-20 E DESELINA
VIEIRA DIAS, CPF: 890.833.501-34.**
REQUERIMENTO Nº 914340

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANO DIAS, CPF: 561.409.241-20 e DESELINA VIEIRA DIAS, CPF: 890.833.501-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-F DA QUADRA 09, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-F DA QUADRA 09, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.966 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.927,93 (um mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOHN LENNON JOSE
DA SILVA, CPF: 709.897.531-15.**
REQUERIMENTO Nº 914370

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOHN LENNON JOSE DA SILVA, CPF: 709.897.531-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 33 DA QUADRA 13, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 33 DA QUADRA 13, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO QUADRA 24 LOTE 28, JARDIM PÉROLA EM ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.563 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.289,26 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WELLINGTON
ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 802.098.661-87.**
REQUERIMENTO Nº 914386

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 802.098.661-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 37 DA QUADRA 34, RESIDENCIAL CAMPING CLUB- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 37 DA QUADRA 34, RESIDENCIAL CAMPING CLUB- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.799 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.573,52 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO LELIS
CORDEIRO DO NASCIMENTO, CPF: 010.554.811-17.**
REQUERIMENTO Nº 914387

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO LELIS CORDEIRO DO NASCIMENTO, CPF: 010.554.811-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-G DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-G DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.822 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.568,28 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCENILDO JOSE
LOPES DE CARVALHO, CPF: 011.330.494-35.**
REQUERIMENTO Nº 914388

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCENILDO JOSE LOPES DE CARVALHO, CPF: 011.330.494-35, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 46 DA QUADRA 54, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 46 DA QUADRA 54, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.962 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.047,24 (três mil quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILBERTO
DA SILVA CELESTINO, CPF: 039.227.876-65.**
REQUERIMENTO Nº 913825

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILBERTO DA SILVA CELESTINO, CPF: 039.227.876-65, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 33-B DA QUADRA 12 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 33-B DA QUADRA 12 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.144 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.887,90 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAMUEL RESPLANDES
MENDES, CPF: 700.082.641-04 E RUTILENE
OLIVEIRA RESPLANDES, CPF: 709.921.771-20.**
REQUERIMENTO Nº 913990

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAMUEL RESPLANDES MENDES, CPF: 700.082.641-04 e RUTILENE OLIVEIRA RESPLANDES, CPF: 709.921.771-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL VILLE PÂMELLA II, LOTE 10 DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL VILLE PÂMELLA II, LOTE 10 DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL-NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.963 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.099,11 (dois mil noventa e nove reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



TEIXEIRA MENDES CONTA

Dois amigos se encontram e um conta ao outro:
- Sabia que me operaram do apêndice

no mês passado?

- Sério? E como foi?

- A operação foi bem, esqueceram uma esponja dentro de mim.

- E dói?

- Não, mas morro de sede!

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

PAPOS-DE-ANJO RÁPIDO

INGREDIENTES

9 gemas (ou 12)
1 colherinha de fermento em pó (opcional)
CALDA:
1 vidro de karo (glucose de milho)
2 colheres de sopa de açúcar
1 vidro (medida karo) água
12 gotas de essência de baunilha ou 1 colher de sopa de açúcar de baunilha
12 cravos da índia

MODO DE PREPARO

Bata na batedeira as gemas e o fermento até virar um creme bem fofo e claro (aproximadamente 5 minutos)
Unte muito bem, forminhas de empada pequenas (capacidade 25 ml), com manteiga e coloque as gemas batidas, até um pouco mais da metade da forminha
Arrume as forminhas dentro de uma assadeira e leve ao forno médio/baixo para dourar levemente
Misture todos os ingredientes da calda, leve ao fogo em uma panela larga, deixe levantar a fervura e conte 3 minutos
Desenforme a massa assada e perfure por

baixo com um palito, acomode a parte furadinha virada para a calda que ainda está em fogo bem baixo, coloque um papinho ao lado do outro na panela, vire-os uma vez
Desligue o fogo depois de um minutinho e deixe esfriar
Acomode-os em compoteira, junto com a calda
Para papos de anjo cristalizados escorra todos eles em uma peneira grande, um ao lado do outro e depois de se ter extraído toda a calda basta passar cada um pelo açúcar cristal



VOCÊ PRECISA DE DINHEIRO?
FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO PARA PESADOS

TEM CARRO OU IMÓVEL QUITADO?



EMPRÉSTIMOS FÁCIL E RÁPIDO COM GARANTIA DE VEÍCULO OU IMÓVEL

ESSA LINHA DE CRÉDITO PERMITE QUE VOCÊ CONTINUE COM SEU VEÍCULO E TENHA DINHEIRO NA MÃO PARA ORGANIZAR AS FINANÇAS E CONCRETIZAR PLANOS

FAZEMOS TAMBÉM FINANCIAMENTO BANCÁRIO

- ✓ Até 90% do valor do veículo
- ✓ Condições comercial exclusivas
- ✓ Até 60 meses para pagar
- ✓ Assessoria completa
- ✓ Carência de até 45 dias
- ✓ Agilidade e Transparência

[62]99110-0606 [62]99902-1019
[62] 99399-6590 [62] 98598-3648

resumo de novelas

Malhação "Pro Dia Nascer Feliz"

Joana pede um tempo para pensar no convite e se aconselha com Tânia. Joana defende Ricardo para Tânia. Tita diz a Bárbara que pode atrapalhar a participação de Joana no concurso. Nanda e Renato se assustam com as coincidências entre o professor e

Filipe. Flávio investiga a história de Joana. Lucas visita Martinha. Sula incentiva Joana a aceitar participar do concurso Garota Carioca. Nanda descobre que Renato fez um transplante de coração. Giovane vence seu segundo jogo e Gabriel o parabeniza.

Sol Nascente

A Polícia Federal vasculha os documentos da Arraial Pescados, e Mario alerta Tanaka. Felipe questiona Sirlene sobre Cesar. Vanda encontra a carta de amor escrita por Nuno e se emociona. Alice se desespera com as falsas pistas plantadas por João Amaro. Todos apoiam Alice, Tanaka

e Mario. Mario afirma a Patrick que tem certeza de que Cesar armou para Alice. Felipe fala sobre sua desconfiança com Cesar para Patrick. Sirlene comenta com Dora que não confia em João Amaro. Gaetano insinua a Tanaka que Sinhá e Mocinha podem estar envolvidas nas falcaturas de Cesar.

Rock Story

Diana avisa a Juca que Léo nunca mais se apresentará em suas produções. Lázaro oferece dinheiro para Marisa investigar a banda do filho de Gui. Nelson volta a cantar na churrascaria. Juca garante a Léo que Gui não é responsável pela dispensa do cantor no

festival. Lorena fica chocada quando Júlia avisa que Alex foi preso. Lorena pede que William entregue um celular para Alex. Léo flagra Néia na casa de Lázaro. Júlia comenta com Daniel que teme que Alex conte à polícia que foi ela quem armou o assalto.

Carinha de Anjo

Nicole chega atrasada para a sessão de fotos de um catálogo de moda. A família Lários vai almoçar na casa de Vitor. Inácio e Cecília chegam na casa nova de Fátima com comida, o que deixa Fabiana feliz. Nicole faz a sessão de fotos para uma

coleção de catalogo e é elogiada. Haydee vai pescar e leva Flávio para lhe acompanhar. A ideia de Haydee é forjar um encontro inesperado com o delgado Peixoto, que tenta conquistar. Dulce Maria encontra mais uma vez Teresa em seus sonhos.

A Lei do Amor

Pedro chora nos braços de Laura. Antônio convence Marina a conversar com ele. Gustavo é agressivo com Salete. Yara briga com Misael por causa de Silvia. Ciro revela ao delegado sobre o compartimento escondido no armário de Magnólia. Letícia convence Helô a ir atrás de Pedro. Helô fica intimidada com Laura. Armando questiona o delegado

sobre a liberação de Magnólia. Sílvia fala com Ciro. Flávia reclama das atitudes de Misael. Vitória cuida de Caio. Salete acredita que Gustavo se livrará do vício. Magnólia é destrutada pela família Leitão. Jáder sente ciúmes de Sansão. Hércules lamenta para Luciane a frieza de Tiago. Magnólia chora quando Vitória vai embora. Helô reclama de Laura para Pedro.

BESTEIROL DO SEU DEDÉ

O que a galinha foi fazer na igreja? Resp: Assistir a Missa do Galo.

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)

Momento que pode ser de obstáculos em relação às finanças, sentimentos e relacionamentos. É preciso que você reconheça seus limites, medos e fantasmas emocionais para superá-los. É necessário assumir as responsabilidades das coisas.

Touro (21 abr. a 20 mai.)

Temos neste período o contato desafiador entre Vênus, seu regente, e o planeta Saturno. O momento pode ser de falta de autoconfiança e de autoestima, o que influencia nos seus objetivos. É hora de você abraçar mais as suas responsabilidades.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)

Momento em que tende a haver um sentimento de carência e menos valia nos seus relacionamentos e situações profissionais. A percepção das dificuldades deve fazê-lo assumir mais responsabilidades em sua vida. É um período, sem dúvidas, difícil e desafiador.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)

Atenção ao cansaço que pode estar vinculado a tarefas profissionais e ao descuido com a saúde. É preciso que saiba respeitar o seu ritmo interno e suas limitações. A prática de exercícios é fundamental para você se sentir mais fortalecido.

Leão (22 jul. a 22 ago.)

A carência pode gerar muitos problemas no âmbito amoroso, leonino. É necessário que você aprenda a ficar só e a ter mais maturidade emocional. Cuidado com a tendência a repetir situações emocionais dolorosas do passado.

Virgem (23 ago. a 22 set.)

Momento de bastante desgaste em família e em seus relacionamentos, virginiano. É hora de encarar, de uma forma mais madura e consciente, os seus problemas, a fim de superá-los. Cuidado com comportamentos compulsivos.

Libra (23 set. a 22 out.)

Temos, neste momento, o planeta Vênus em contato desafiador com Saturno. É necessário que você desenvolva mais amor-próprio e tenha mais consciência de seus relacionamentos. Situações muito desgastantes, mas que pode alterar suas atitudes.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)

Temos hoje uma conjunção entre Plutão, seu regente, e a Lua. O dia é intenso emocionalmente e você deve ter cuidado com atitudes radicais e extremas. Pode haver a sensação de carência e isso se revelar em termos financeiros e afetivos.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)

Saturno, em movimento pelo seu signo, está em contato desafiador com o planeta Vênus, sagitariano. Este é um momento muito importante de reconhecimento de suas dores, apegos e dificuldades emocionais. Cuidado com a tendência a projetar algo que não tem lastro.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)

Saturno, o regente capricorniano, está em contato com o planeta Vênus. O momento é de percepção dos padrões e situações que se repetem em sua vida. É um dia muito intenso emocionalmente para você perceber melhor o que precisa ser curado.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)

O momento pode ser de dificuldades em relação às emoções e finanças. É necessário que tenha mais tempo para si e que saiba parar para que a vida não lhe pare. É um dia importante para cuidados com a saúde e que enaltece o contato com grandes instituições.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)

Vênus, em movimento pelo seu signo, está em contato desafiador com Saturno. O momento pode ser muito delicado em termos afetivos, de valores pessoais e da carreira. Há uma dificuldade de administrar as demandas individuais e as de seu trabalho.

PASSATEMPO

PROBLEMAS DE LÓGICA

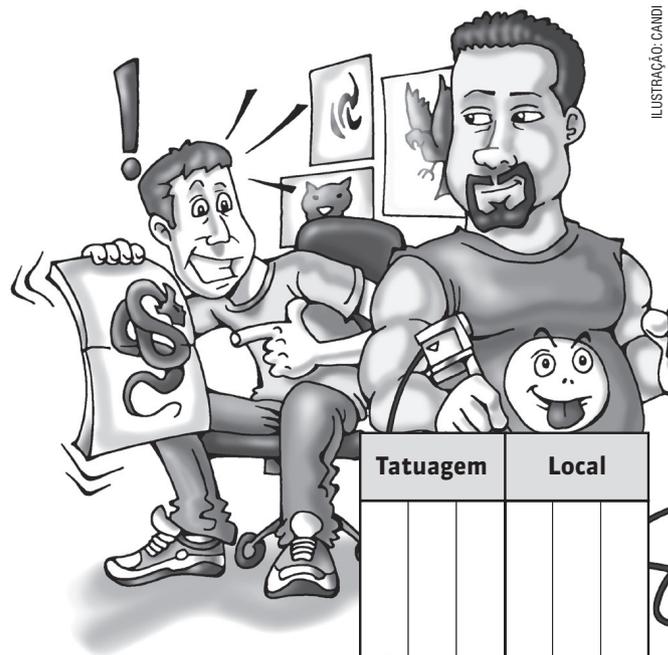
www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Resolva o passatempo, preenchendo o quadro. Coloque S (sim) em todas as afirmações e complete com N (não) os quadrinhos restantes (veja o exemplo). Para isso, use sempre a lógica, a partir das dicas.

Tatuagens

Três jovens estão orgulhosos das tatuagens que fizeram durante o fim de semana. A partir das dicas abaixo, descubra o nome de cada rapaz, o que tatuou em seu corpo e o local escolhido.



- Um dos rapazes tatuou um nome em seu braço direito.
- Caio adorou a tatuagem de dragão que agora exibe em seu corpo.
- Gabriel fez uma tatuagem nas costas.

		Tatuagem			Local		
		Dragão	Nome	Tribal	Braço	Costas	Perna
Nome	Caio						
	Fábio						
	Gabriel						
Local	Braço	N	S	N			
	Costas		N				
	Perna		N				

Nome	Tatuagem	Local

8

UMA JOVEM CORAJOSA. UM SEMIDEUS. UMA INCRÍVEL JORNADA!

Solução

Nome	Tatuagem	Local
Caio	Dragão	Perna
Fábio	Nome	Braço
Gabriel	Tribal	Costas